



PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO - 2023

1. Considerações iniciais

O Plano Anual de Capacitação de Auditoria Interna 2023 - PAC-AUD 2023 - surge da necessidade da organização das ações voltadas ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das capacidades técnicas dos servidores que estão lotados na Secretaria de Auditoria Interna do TJMG.

Conforme o item 1210¹, das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna, a proficiência se refere ao conjunto de conhecimentos, habilidades e outras competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades individuais. A atividade de auditoria interna deve possuir, ou obter, coletivamente o conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades.

A Resolução CNJ nº 309/2020, no artigo 21, III, replica a previsão das normas internacionais e prevê que servidores que estiverem lotados na unidade de auditoria interna devem executar os trabalhos com proficiência e zelo profissional.

Neste contexto de necessidade de desenvolvimento profissional contínuo, a Resolução CNJ nº 309/2020 determina a elaboração de Plano de Capacitação que possibilite desenvolver competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor.

2. Objetivos

- Desenvolver e aperfeiçoar as competências técnicas, dos servidores lotados na Secretaria de Auditoria Interna, necessárias para a realização das atividades de avaliação e consultoria;

- Qualificar a equipe para desenvolver auditorias em conformidade com as normas de auditoria do CNJ, do TJMG e com os demais padrões estabelecidos em normas específicas de auditoria governamental;

- Minimizar as lacunas de competência a fim de alcançar proficiência no desempenho das funções de auditoria;

¹ Disponível em
https://auditoria.mpu.mp.br/pgmq/normas_internacionais_para_a_pratica_de_auditoria_interna.pdf



- Possibilitar a melhoria contínua da atividade de auditoria, seguindo as melhores práticas e padrões internacionais.

3. Ações de capacitação

As ações de capacitação foram propostas com base nas lacunas de conhecimento identificadas e a partir dos temas das auditorias previstas no PAA. Para além de lacunas de conhecimento, também se considera as ações de capacitação que têm por finalidade atualizações em temas de conhecimento e experiência dos servidores do setor.

Objetivou-se a realização de cursos por meio de plataformas on-line das Escolas de Governo e de eventuais webinários ou seminários gratuitos. Eventuais demandas que não possam ser atendidas dessa forma serão objeto de tratativas com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ.

Dada a melhora das condições sanitárias, algumas ações de capacitação ofertadas ainda em 2022 já foram realizadas de forma presencial. Desde modo, para o ano de 2023, também serão consideradas ações de capacitação de forma presencial.

Para além das ações previstas neste Plano, serão aproveitadas as oportunidades de cursos divulgados pela EJEJ, que tenham aplicabilidade nas ações laborais do setor.

4. Lista de capacitações previstas.

Ação de capacitação	Nº de servidores	Carga horária	Modalidade	Investimento
Auditoria contábil, orçamentária e financeira aplicada ao setor público.	4	20	EAD ou presencial	Sem custos
Building Information Modeling – BIM (Modelagem da Informação da Construção)	1	30	EAD ou presencial	Com custos.
Controles na Administração Pública	2	30	EAD ou presencial	Sem custos
Capacitação em Programas de Qualidade de Auditoria Interna	2	10	EAD	Sem custos
Nova lei de licitações	4	25	EAD	Sem custos
Nova lei de licitações e	4	20	EAD ou	



especificidades sobre a atuação dos setores de auditoria interna.			presencial	
Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno (se realizado pelo CNJ)	4	16	EAD ou presencial	Sem custos
Atualização em gestão de riscos	2	10	EAD ou presencial	Sem custos
Auditoria e Governança de Tecnologia da Informação	2	20	EAD ou presencial	Com ou sem custos

Por fim, é importante observar que, considerando o regime de transição quanto à aplicação da Lei federal 8.666/1993, da Lei federal nº. 10.520/2002 e da Lei federal 14.133/2021, os setores deste Tribunal foram instados a se manifestar sobre lista de eventuais contratações previstas para o ano de 2023, conforme orientações apresentadas no âmbito do Processo 0257600-55.2023.8.13.0000.

Neste aspecto, a Assessoria Técnica para o Desenvolvimento de Pessoas – ASTED, informou que a lista das contratações levantadas pela DIRDEP para os próximos 12 meses foi incluída no Processo SEI 0297073-48.2023.8.13.0000. Em tal lista, foram previstas contratações de curso na modalidade *in company*, inscrições em ações educacionais externas e de docentes externos para temas na área de interesse desta SECAUD, a saber: cibersegurança; gestão orçamentária, de despesas e receitas; Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Gestão de Riscos.

Com tal medida, ampliam-se as oportunidades de capacitação dos setores do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib
Auditora